

1.º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VINHEDO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VINHEDENSE DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INSTITUTO SER COM AMOR.

O MUNICÍPIO DE VINHEDO/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DARIO PACHECO DE MORAIS, CPF: 600.060.568-49 e a entidade ASSOCIAÇÃO VINHEDENSE DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — INSTITUTO SER COM AMOR, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.520.540/0001-80, com sede a Rua Fernando Costa, 1051, sala 03 e 10, Centro, CEP: 13280-000, Vinhedo/SP, neste ato representado por sua Presidente, PALOMA ROBERTA DA COSTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.316.500-7-SSP-SP, devidamente inscrita no CPF sob n.º 269.526.288-43, residente e domiciliado no Município de Itupeva/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 002/2022, regendo-se pelo disposto na Emenda Impositiva n.º 33/2021, da Lei Municipal n.º 4.033/2021 (LOA/2022), nos termos do inciso II, art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 178/2017, e do processo administrativo n.º 804/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fica alterada o inciso II do item 2.1 da cláusula segunda e item 5.1 da cláusula quinta do termo de colaboração $n.^{\circ}$ 002/2022, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1. (...)

I - (...)

II – Efetuar a Transferência de Capital correspondente ao Auxílio Financeiro à OSC para a execução do objeto deste Instrumento, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) repassados em 11 (onze) parcelas, através de depósito bancário na conta corrente aberta junto ao Banco do Brasil S/A cujos números constam abaixo discriminados, e serão utilizadas pela OSC para execução do presente Termo.

0994-6	38.394-5	The same of the sa
Valor Mensal do Repasse (nos termos do Cronograma de Desembolso apresentado às fls. 97 do PA 804/2022)		VALOR TOTAL R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
	reals	
	/alor Mensal do Repas ronograma de Desem s fls. 97 do PA 804/20 dezembro/2023 = R	alor Mensal do Repasse ronograma de Desembolso apresentado

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. A vigência contratual para o presente Termo de Colaboração será de 11 (onze) meses podendo ser prorrogado se necessário e devidamente justificado, nos termos Plano de Trabalho apresentado no PA 804/2022, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



SE ESCREVE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1. (...)

I-(...)

II – Efetuar a Transferência de Capital correspondente ao Auxílio Financeiro à OSC para a execução do objeto deste Instrumento, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) repassados em parcela única, através de depósito bancário na conta corrente aberta junto ao Banco do Brasil S/A cujos números constam abaixo discriminados, e serão utilizadas pela OSC para execução do presente Termo.

BANCO DO BRASIL	CÓDIGO DA AGÊNCIA 0994-6	Nº CONTA CORRENTE 38.394-5	
Valor Mensal do Repasse (11 parcelas) (nos termos do Cronograma de Desembolso apresentado às fls. 97 do PA 804/2022)			VALOR TOTAL R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
março/2022	à dezembro/2022 = F	R\$ 6.818,19/mês	
janeiro/2023 = R\$ 6.818,10			7-Aug 8-20

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. A vigência contratual para o presente Termo de Colaboração <u>será de 03/2022 à 01/2023</u> podendo ser prorrogado se necessário e devidamente justificado, nos termos Plano de Trabalho apresentado no **PA 804/2022**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Ficam ratificados todos os demais termos do termo originário celebrado 002/2022 entre as partes em 04/04/2022.

Vinhedo, 22 de dezembro de 2022.

DARIO PACHECO DE MORAIS Prefeito Municipal de Vinhedo

MILTON RICARDO RIBOLLI Secretário de Spúde

PALOMA ROBERTA DA COSTA Associação Vinhedense de Assistência e Desenvolvimento Social — Instituto Ser com Amor

Testemunhas: